



# Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

PROJETO DE LEI

01-0832/93-9

Institui o "Dia do Líbano" no âmbito do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica instituído o "Dia do Líbano" no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de novembro.

Art.2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º - As despesas decorrentes de execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

HANNA GABRIEL  
Vereador



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

A República do Líbano está localizada no Oriente Médio, numa estreita faixa entre o Mar Mediterrâneo e as montanhas que a separam da Síria. Essa terra foi o berço da civilização fenícia. A grandeza dessa civilização é atestada não só pelo fato de ter levado sua cultura a todas as margens daquele grande mar interior, como também pela sua mais importante contribuição para a humanidade: o alfabeto. O Líbano, pela beleza de suas paisagens, inclusive por suas florestas de cedros, citadas como exemplo de formosura pela própria Bíblia, pelas características de sagacidade e de tenacidade de seu povo, fascinou diversos povos, tendo sido objeto da conquista de egípcios, assírios, persas, gregos, romanos e turcos. No século XX, transformado em protetorado francês e mais tarde em nação independente, o Líbano alcançou tal grau de civilização que chegou a ser conhecido como a "Suiça do Oriente Médio" e Beirute, sua capital, por seu cosmopolitismo e seu charme, podia ser comparada a própria Paris.

Infelizmente, nos tempos recentes, por aproximadamente quinze anos, conflitos religiosos e os interesses das potências mundiais e regionais, transformaram seu território e seus limites em locais de sangrentos combates.

Hoje, porém, a pacificação do Líbano aponta para sua reunificação e sua reconstrução. A paz deve ser comemorada tanto por sua importância no plano mundial, quanto pelo fato de através dela findar uma guerra que dizimou um povo antigo e valoroso.

A Câmara Municipal de São Paulo, interpretando a vontade do povo paulistano, vem homenagear o grande povo do pequeno Líbano, que tem inclusive mais de 300.000 de seus filhos vivendo no Brasil.

Assim sendo, a propositura visa incluir a data nacional do Líbano no calendário oficial do Município como um testemunho dos laços estreitos e eternos que ligam brasileiros e libaneses.

Longa vida para o Líbano! Que ele seja novamente uma terra unia e fraterna a justificar as palavras com as quais se inicia seu hino nacional: "Todos nós".

VOM/ELAB198